

**AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

(Referência do imóvel: 1947)

(Resolução Cofeci 458/95: Art. 1º - Somente poderá anunciar publicamente o Corretor de Imóveis, pessoa física ou jurídica, que tiver contrato escrito de intermediação imobiliária.)

PROPRIETÁRIO:

Luciane Maria Vieira de Couto, 036.035.629-09, Rua Amador Bueno, 351, Vila Ipiranga, Londrina-PR, 86010-620, Fone: +34 655 60 55 97, lucianevieiralmvc@gmail.com.

IMÓVEL:

Apartamento Padrão, Ille de France, Rua Amador Bueno, 351, Vila Ipiranga, Londrina-PR, 86010-620

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

INTERMEDIADORA:

X5 Imóveis Ltda / CNPJ: 34.581.402/0001-49 / Creci: J-8716 / Av. Madre Leônia Milito 1500 / Edf. Atsushi Yoshii Tower / Sala 1010 / 86050-270 / contato@x5imoveis.com.br / (43) 99159-1573 / (43) 3067-4848.

AUTORIZAÇÃO:

Por esse instrumento, autorizo a INTERMEDIADORA a promover a locação do imóvel acima descrito, pelo valor, condições e prazo especificado, obrigando-me a **"não"** tratar da locação do mesmo com clientes apresentados pela imobiliária, diretamente ou por intermédio de outrem, mesmo fora do prazo dessa autorização.

Fica ajustado que:

Pagarei à INTERMEDIADORA a remuneração correspondente a um aluguel, a título de comissão sobre a intermediação efetuada. Essa remuneração será descontada no primeiro aluguel recebido;

Estou ciente, e de acordo, que a administração da locação será realizada pela INTERMEDIADORA, a qual receberá uma taxa de administração correspondente a 10% de cada aluguel;

Fica estipulada uma multa no valor de 5 (cinco) aluguéis, em caso de descumprimento desse acordo.

Esta autorização é **SEM exclusividade**, válida por 100 (cem) dias, com renovação automática por iguais períodos, entretanto o proprietário poderá rescindi-la a qualquer momento e sem multa, mediante comunicação escrita (inclusive via WhatsApp), ressalvada a hipótese de desistência após recebimento de proposta conforme condições mínimas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina-PR, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento desta autorização.

Londrina-PR, 20/05/2026

Assinatura do Proprietário

Captador - X5 Imóveis Ltda



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 1613b522c4a2524adae583680388d5eb1502a966776a376e43a7ed3caa593eee
Link de validação: <https://valida.ae/8629604bc987d3b9c77f191d23e77ddf14e63e035d6809157>



Validador